



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 23 / 8 / 18

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. *mg*

Processo nº 788/2018
Dispensa por Limite nº 743/2018

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa Jucimari M. de Oliveira - Paisagismo-ME, inscrita no CNPJ 25.218.053/0001-04, com sede na Rua Engenheiro Baldur, 4781, Bairro Boa Vista, em Itaara - RS, CEP 97185-000, Fone (55)99670-5567, para raspagem e lavagem das calçadas frontais, roçadas das áreas internas e externas, manutenção do jardim e poda de sete (07) arbustos adultos com recolhimento dos resíduos, nas dependências da Antiga Escola Santos Dumont

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 17/08/2018, parecer jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Jucimari M. de Oliveira - Paisagismo-ME, inscrita no CNPJ 25.218.053/0001-04, valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 02 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (51); Fonte de Recurso: 01 - Livre

Publique-se sùmula deste despacho.

Itaara, 23 de agosto de 2018.

Eléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal